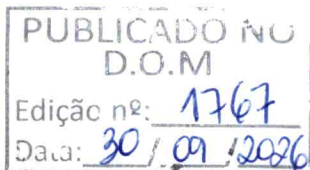




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 7.827 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.092.300,00 (um milhão, noventa e dois mil e trezentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
304	02.10.02 12.361 0007 2018 3.3.90.39.00 02.262.0000	285	02.10.01 12.361 0007 2015 3.1.91.13.00 02.261.0000	418.200,00
320	02.10.02 12.365 0007 2019 3.3.90.39.00 02.262.0000	290	02.10.01 12.365 0007 2016 3.1.91.13.00 02.261.0000	674.100,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 669.331,11 (seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e onze centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
980	02.20.01 13.392 0009 2063 3.3.90.39.00 05.100.0128	445	2.4.1.4.99.0.1.09.00.00 Proposta 69455/2023 - Obras Turismo e Cultura	669.331,11

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 30 de setembro de 2026.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo